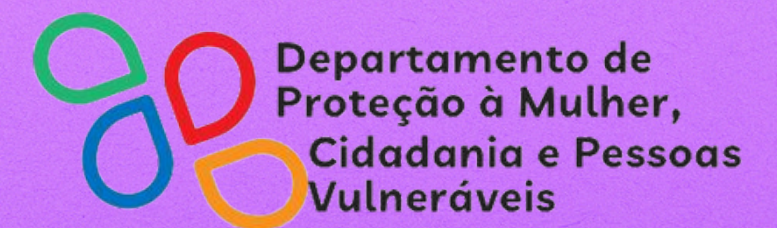




VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

**Identificando a
Violência Doméstica e
Encontrando Ajuda**

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA





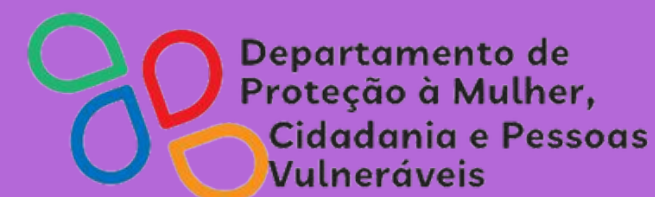
Esta cartilha foi produzida pelo Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis da Polícia Civil da Bahia e tem objetivo informar e conscientizar a população sobre a violência doméstica, fornecendo informações e orientações necessárias sobre esse tipo de violência.

POLÍCIA CIVIL - PROTEGER, SERVIR E CUIDAR



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica é qualquer forma de agressão física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial que ocorre no âmbito das relações familiares ou afetivas. Essa violência pode ser direcionada às mulheres cis e trans, caracterizando-se como uma grave violação dos direitos humanos. Podem ocorrer no ambiente doméstico ou em relações afetivas e seus diversos tipos podem ocorrer de forma isolada ou combinada.



Quais os tipos de Violência Doméstica?



VIOLÊNCIA FÍSICA

Consiste em qualquer agressão física que cause dor, lesão ou coloque em risco a integridade física da vítima. Pode incluir tapas, socos, chutes, empurrões, estrangulamento, entre outros.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Envolve humilhações, xingamentos, ameaças, chantagem emocional, controle excessivo, isolamento social, manipulação e outras formas de abuso que visam desestabilizar emocionalmente a vítima.



VIOLÊNCIA MORAL

Refere-se a ações que atacam a dignidade, a reputação ou a autoestima da vítima. Isso pode incluir difamação, calúnia, disseminação de boatos, ridicularização pública e outras formas de degradação moral.



VIOLÊNCIA SEXUAL

Caracteriza-se por qualquer ato sexual não consentido, coerção sexual, estupro conjugal, exposição forçada a pornografia, entre outros.

O vínculo afetivo e ou matrimonial não autoriza a violação do corpo da mulher.

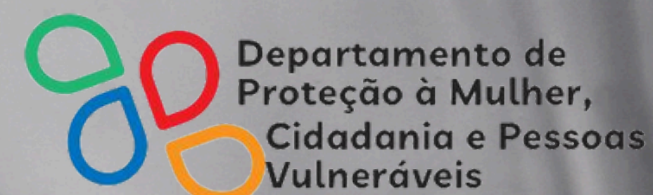
**Sexo só com consentimento.
NÃO É NÃO!**



Departamento de
Proteção à Mulher,
Cidadania e Pessoas
Vulneráveis

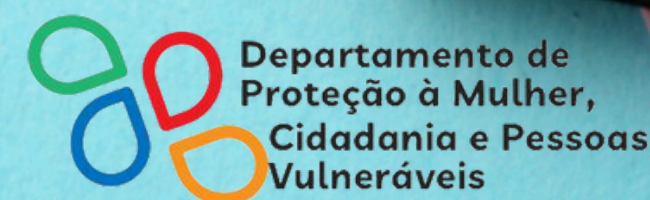
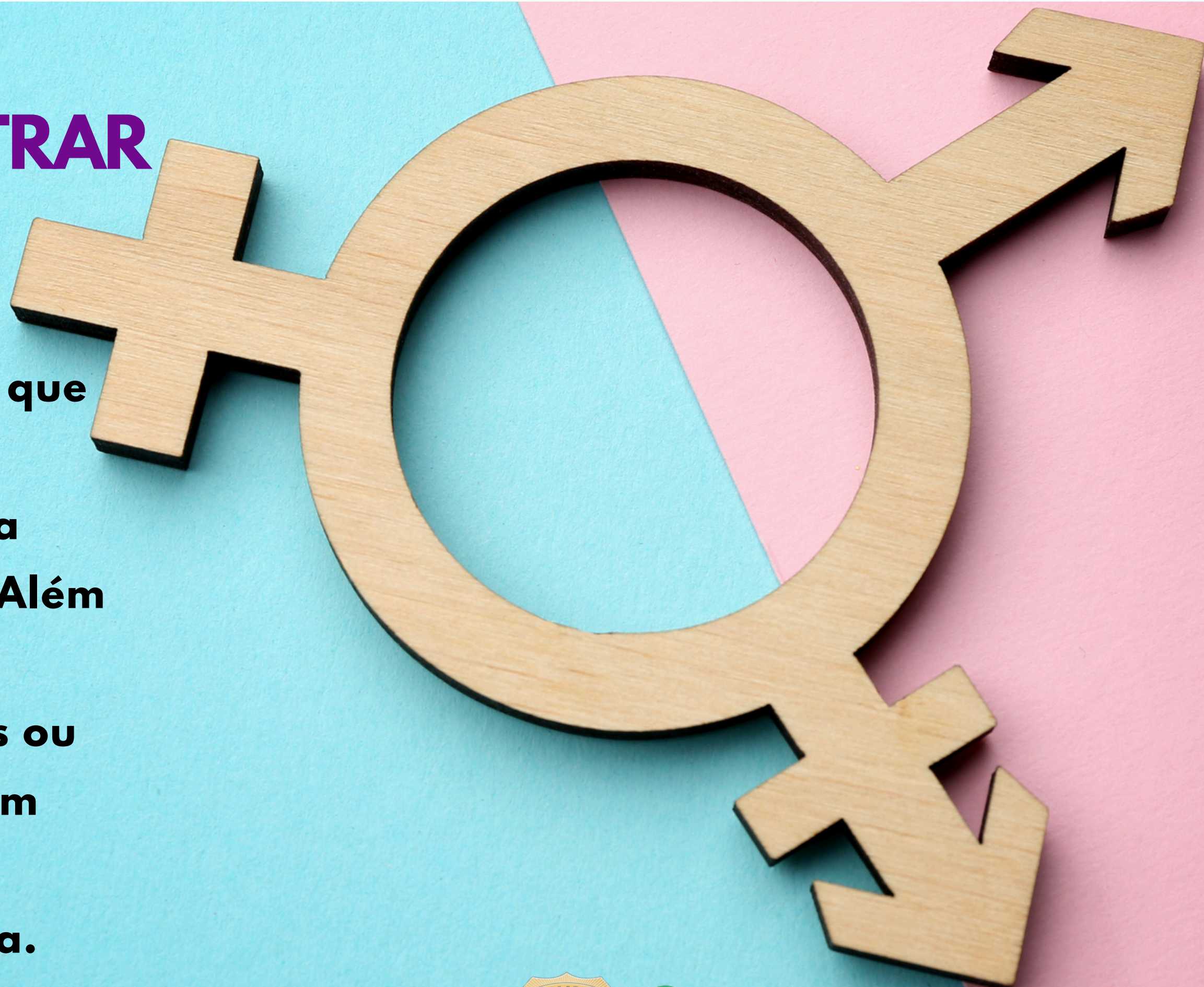
VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Consiste em controlar ou destruir os bens e recursos financeiros da vítima, incluindo roubo, furto, destruição de pertences, retenção do salário ou acesso restrito a recursos econômicos.



QUEM PODE REGISTRAR UMA DENÚNCIA?

Qualquer mulher cis ou trans que esteja sofrendo violência doméstica pode registrar uma denúncia em uma delegacia. Além disso, outras pessoas, como familiares maiores de 18 anos ou representantes legais, também podem registrar o boletim de ocorrência em nome da vítima.

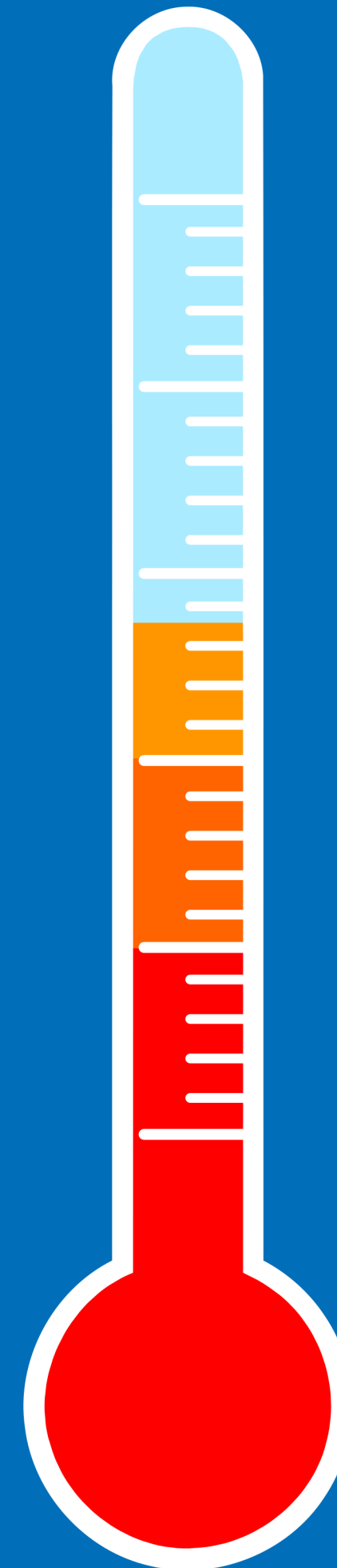
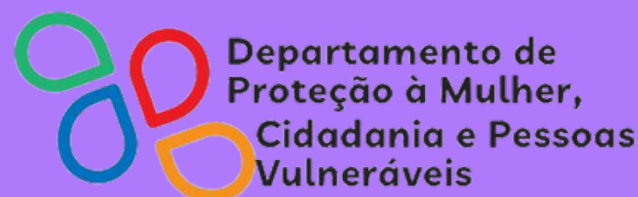


Como identificar a violência?



VIOLENTÔMETRO

Conheça a Escala da Violência:
Rompa o silêncio e busque apoio



CUIDADO

A violência
esta presente

piadas ofensivas
chantagear
mentir/enganar
ignorar/dar um gelo
ciumar
culpar
desqualificar
ridicularizar/ofender
humilhar em público
intimidar/ameaçar

REAJA

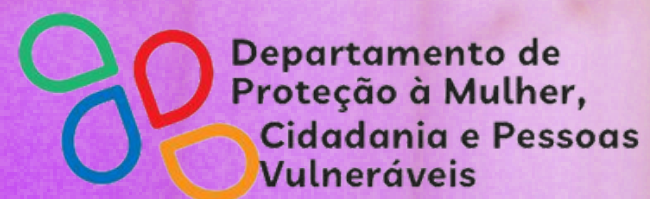
Denuncie e
peça ajuda

controlar/proibir
destruir bens pessoais
machucar
tapinhas, pancadinhas
brincar de bater
beliscar/arranhar
empurrar
dar tapas

DENUNCIE

Sua vida está
em perigo

chutar
confinar/prender
ameaçar com objetos
ou armas
ameaçar de morte
forçar uma relação sexual
abuso sexual
violentar
mutilar
tentativa de feminicídio

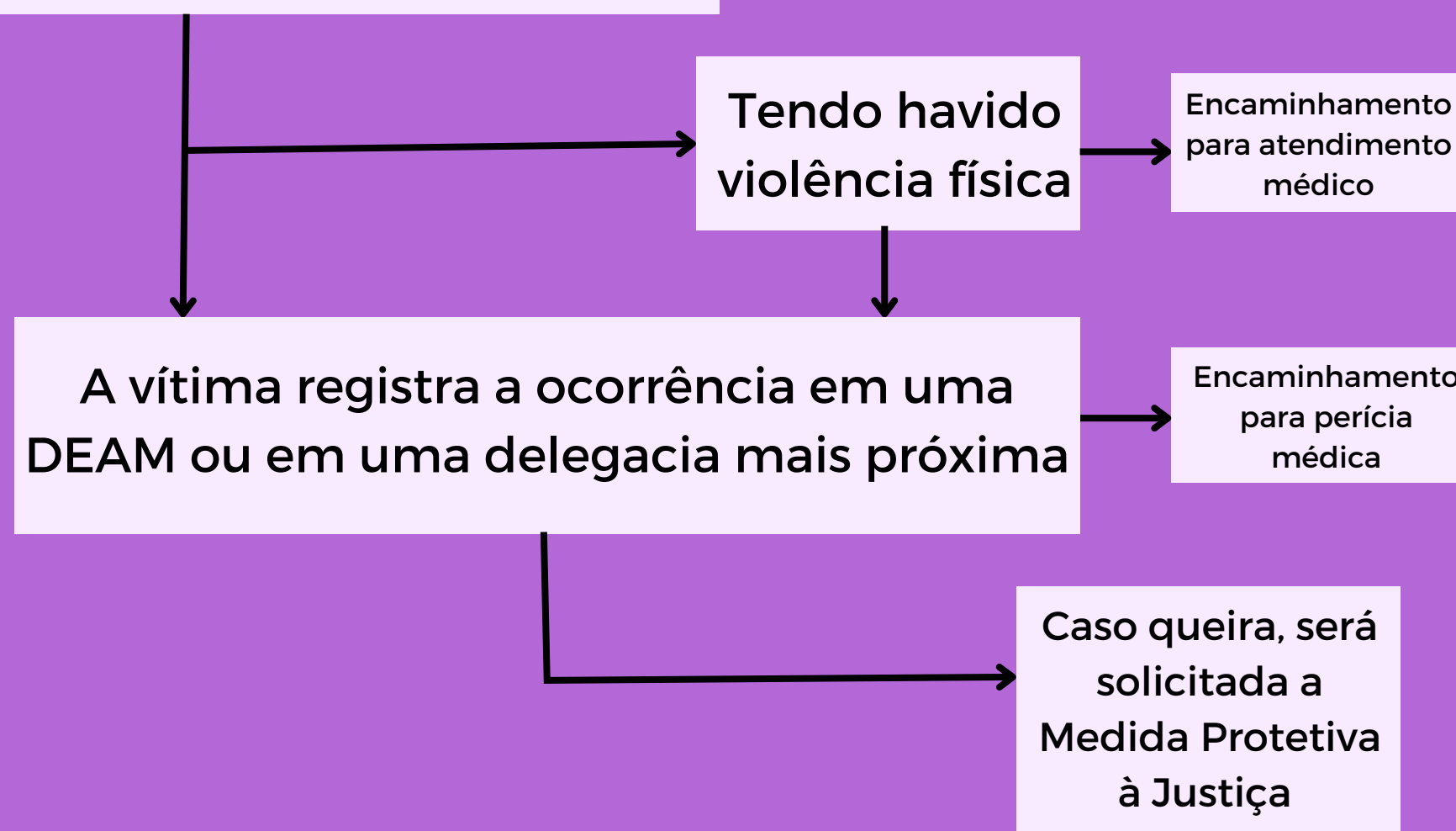


Passo a Passo da Denúncia



Fluxograma de Atendimento

A Mulher (cis ou trans) identifica que necessita fazer a denúncia



A Medida protetiva pode ser solicitada com o sem a realização do Boletim de Ocorrência:

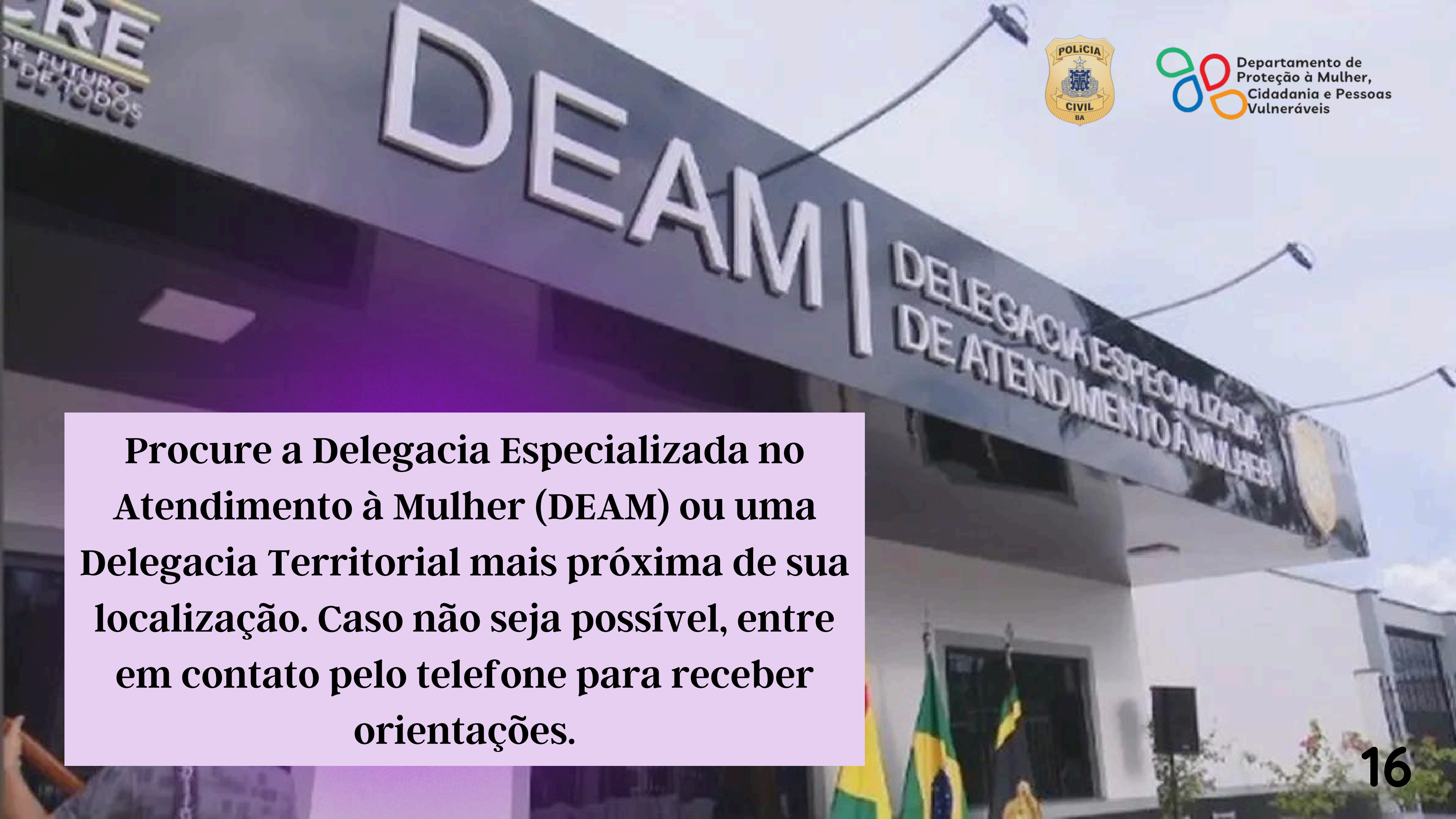
- Via Delegacia
- Via Ministério Público
- Via vítima ou representante legal



Orientações Gerais



Se a situação for urgente e você ou
alguém estiver em perigo imediato.
Ligue 180 ou 181 para solicitar a
ajuda da Polícia.



Procure a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) ou uma Delegacia Territorial mais próxima de sua localização. Caso não seja possível, entre em contato pelo telefone para receber orientações.

NA DELEGACIA...



Dirija-se à recepção ou balcão de atendimento e informe que deseja fazer uma denúncia de violência doméstica.

Um(a) policial irá atendê-la. Nesse momento, explique a situação com detalhes e forneça informações sobre o agressor, o local da ocorrência, testemunhas (se houver) e outras informações relevantes.

NA DELEGACIA...



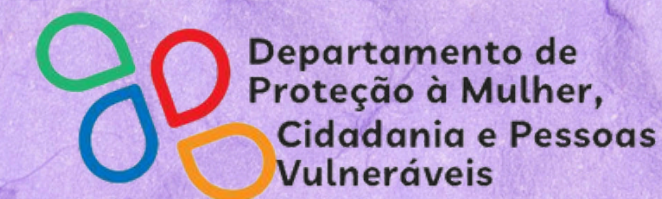
Relato e Depoimento:

Você será conduzida a uma sala reservada para prestar um depoimento detalhado sobre os episódios de violência que sofreu. É importante ser o mais específica possível, mencionando datas, horários e quaisquer detalhes relevantes

Exame de Corpo de Delito:

Caso você tenha sofrido agressões físicas, será encaminhada para um exame de corpo de delito em um Instituto Médico Legal (IML) ou unidade de saúde autorizada. O exame tem a finalidade de documentar as lesões e servir como prova no processo.

NA DELEGACIA....



PRESERVAÇÃO DE PROVAS

É importante que, sempre que possível, você preserve qualquer prova relacionada aos episódios de violência, como mensagens, fotografias, objetos ou documentos.

MEDIDA PROTETIVA



Departamento de
Proteção à Mulher,
Cidadania e Pessoas
Vulneráveis

As medidas protetivas são instrumentos legais para garantir a segurança da vítima e evitar a continuidade ou o agravamento da violência.

Caso tenha interesse, manifeste o desejo de solicitar medidas protetivas para sua segurança. O policial irá orientá-la sobre o procedimento para solicitar tais medidas.

MEDIDA PROTETIVA



Departamento de
Proteção à Mulher,
Cidadania e Pessoas
Vulneráveis

TIPOS:

- I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente;**
- II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;**
- III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:**
 - a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;**
 - b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;**
 - c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;**
- IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;**
- V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.**

SOBRE AS MEDIDAS PROTETIVAS:



- **Poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado.**
- **Apesar do pedido poder ser feito na Delegacia, só terá início por ordem do Juiz, com a intimação do agressor.**
- **Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida.**



SOBRE AS MEDIDAS PROTETIVAS:

**Poderá o juiz, quando necessário,
sem prejuízo de outras medidas:**

- I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;**
- II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;**
- III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;**
- IV - determinar a separação de corpos.**



PARA A PROTEÇÃO PATRIMONIAL DE BENS, O JUIZ PODE DETERMINAR:

- I- Restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;**
- II - Proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;**
- III - Suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;**
- IV - Prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.**



Departamento de
Proteção à Mulher,
Cidadania e Pessoas
Vulneráveis



Departamento de
Proteção à Mulher,
Cidadania e Pessoas
Vulneráveis

DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVAS É CRIME!

1. Se o agressor estiver por perto, comunique imediatamente à polícia.

Ele poderá ser preso em flagrante por descumprimento da decisão judicial que decretou a medida protetiva de urgência.

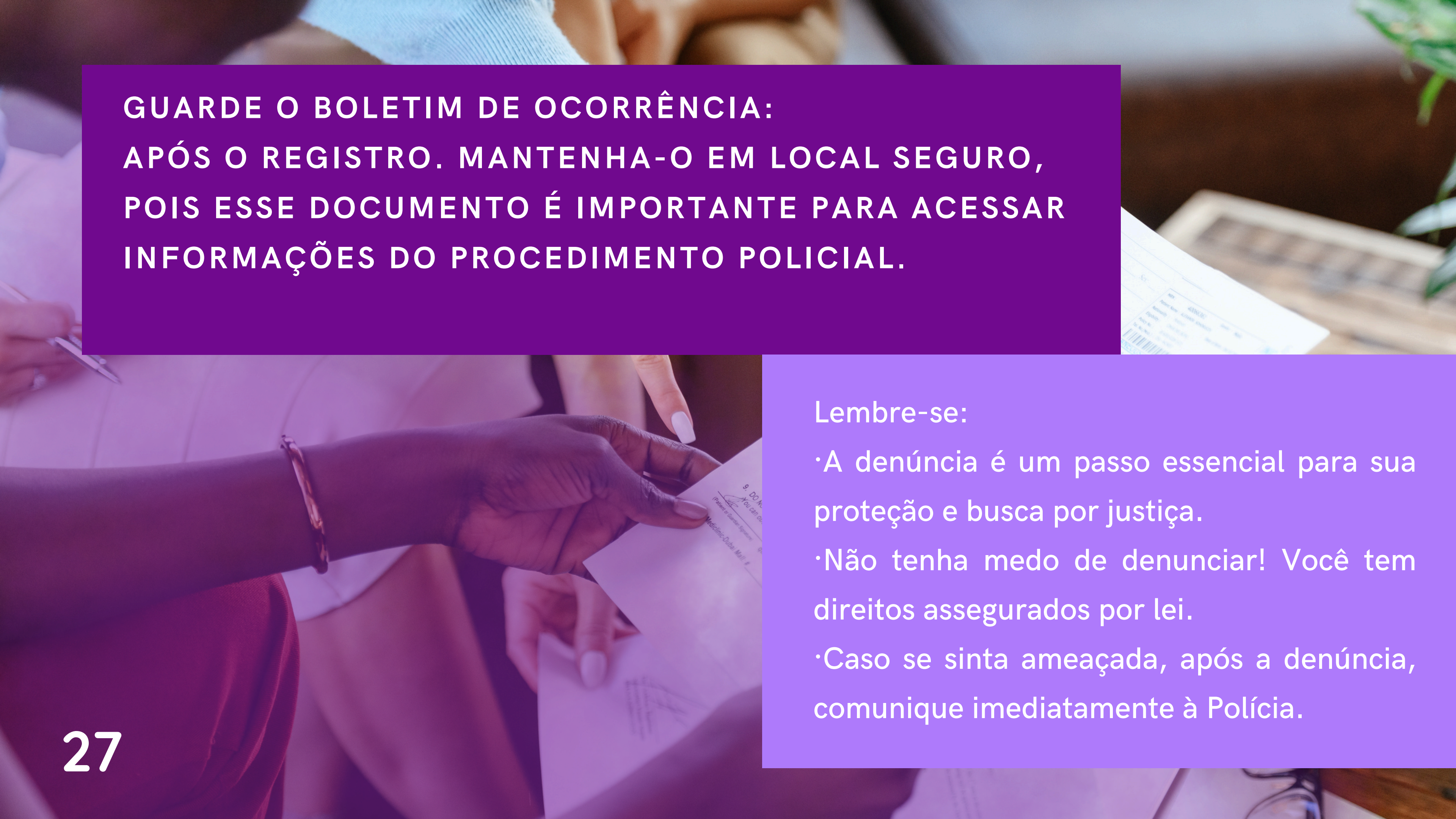
2. Se estiver em risco, proteja-se e peça ajuda.

3. Se o agressor não estiver próximo, procure a DEAM e comunique o descumprimento.

**ORIENTAÇÕES JURÍDICAS:
A EQUIPE DA DELEGACIA PODE OFERECER
ORIENTAÇÕES JURÍDICAS SOBRE SEUS
DIREITOS E O ANDAMENTO DO PROCESSO.**

**ACOMPANHAMENTO
DO CASO
A PARTIR DESSE
MOMENTO, O CASO SERÁ
INVESTIGADO PELAS
AUTORIDADES
COMPETENTES.**





**GUARDE O BOLETIM DE OCORRÊNCIA:
APÓS O REGISTRO. MANTENHA-O EM LOCAL SEGURO,
POIS ESSE DOCUMENTO É IMPORTANTE PARA ACESSAR
INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO POLICIAL.**

Lembre-se:

- A denúncia é um passo essencial para sua proteção e busca por justiça.
- Não tenha medo de denunciar! Você tem direitos assegurados por lei.
- Caso se sinta ameaçada, após a denúncia, comunique imediatamente à Polícia.



PROTEGER, SERVIR E CUIDAR



Lembre-se de que a violência doméstica é crime, e você tem direito a proteção e apoio. Não deixe de buscar ajuda e denunciar qualquer forma de agressão.

A Polícia Civil está preparada para atender você com respeito, empatia e sigilo.

QUEBRE O SILÊNCIO!

Peça ajuda!



DEAM CMB

Endereço: Casa da Mulher Brasileira, Av. Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Salvador-BA, 40301-155
Telefone: (71) 3116-7000

DEAM PERIPERI

Endereço: R. Dr. Almeida, 72 - Periperi, Salvador - BA, 40720-070
Telefone: (71) 3117-8217

DEAM CANDEIAS

Endereço: R. Duque de Caxias, 12 - Santo Antônio, Candeias - BA, 43820-150
Telefone: (71) 3601-8785

DEAM CAMAÇARI

Endereço: R. Delegado Cleiton Leão, s/n, Centro Camaçari - BA, 42801-170
Telefone: (71) 3622-7834

DEAM JEQUIÉ

Endereço: Av. Lomanto Jr. - Joaquim Romão, Jequié -BA
Telefone: (73) 3163-1050

DEAM FEIRA DE SANTANA

Endereço: Av. Maria Quitéria, 1870, Feira de Santana - BA, 44003-000
Telefone: (75) 3602-9235

DEAM ILHÉUS

Endereço: Av. Vereador Marcus Paiva, 184 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652050
Telefone: (73) 3234-5274

DEAM JUAZEIRO

Endereço: Rua Eliete Costa, s/n, Novo Encontro, Juazeiro - BA, 48903-030
Telefone: (74) 3613 1996 e (74) 3613 8314

DEAM BARREIRAS

Endereço: R. Ibirapuera, 715 - Renato Goncalves, Barreiras - BA, 47806-041
Telefone: (77) 3613-9860

DEAM ITABUNA

Endereço: Praça da Bandeira, 1 - Jardim de Ala, Itabuna - BA, 45602-655
Telefone: (73) 3214-7820

DEAM PAULO AFONSO

Endereço: R. Ipanema, Paulo Afonso - BA, 48607-230
Telefone: (75) 3282-5362

DEAM PORTO SEGURO

Endereço: R. Itagibá, 139 - Centro, Porto Seguro - BA, 45810-000
Telefone: (73) 3288-9262

DEAM ALAGOINHAS

Endereço: Av. Democratas, 48 - Jardim Petrolar, Alagoinhas - BA, 48005-516
Telefone: (75) 3423-1434

DEAM VITÓRIA DA CONQUISTA

Endereço: R. Humberto de Campos, 136 - Jurema, Vitória da Conquista - BA, 45023-140
Telefone: (77) 3425-8369

DEAM TEIXEIRA DE FREITAS

Endereço: R. Santa Bárbara, s/n - Bom Jesus, Teixeira de Freitas - BA, 45995-410
Telefone: (73) 3292-3651

DEAM ITABUNA

Endereço: R. A, Jardim Primavera, Itabuna - BA, 45602-655
Telefone: (73) 3214-7820

DEAM PAULO AFONSO

Endereço: Tv. Ceará, Qd 5, 19, Oliveira Lopes, Paulo Afonso - BA, 48607-325
Telefone: (75) 3282-5362

DEAM PORTO SEGURO

Endereço: R. Itagibá, 139 - Centro, Porto Seguro - BA, 45810-000
Telefone: (73) 3288-9262

DEAM ALAGOINHAS

Endereço: Av. Democratas, 48 - Jardim Petrolar, Alagoinhas - BA, 48005-516
Telefone: (75) 3423-1434

DEAM VITÓRIA DA CONQUISTA

Endereço: R. Humberto de Campos, 205 - Jurema, Vitória da Conquista - BA, 450230-000
Telefone: (77) 3425-8369

QUEBRE O SILÊNCIO!

Peça ajuda!



NEAM LUÍS EDUARDO MAGALHAES

Endereço: Rua Manoel Novaes, 3804, Bairro Campos Eliseos, Luís Eduardo Magalhaes - BA, 47.850-000

NEAM SENHOR DO BONFIM

Endereço: R. Juvêncio Fialho, 20, Bairro Bonfim III, Senhor do Bonfim - BA
Telefone: (74) 3542- 1791

NEAM IRECÊ

Endereço: R. Santo André, 119, Bairro do Copirecê, Irecê - BA
Telefone: 74 99947-8592

NEAM GUANAMBI

Endereço: Av. Prefeito José Neves Teixeira, s/nº, Bairro Paraíso, 46.430-000

NEAM SANTO ESTEVÃO

Endereço: Rua Dr. Durval José Habib, s/nº, Urbis, Santo Estevão, 46.1000-000

NEAM VALENÇA

Endereço: Rua Joaquim Lira 200, Cecilia Souza Valença - BA
Telefone: (75) 3689-1626

NEAM ITAPETINGA

Endereço: Rua Equador, s/n. Bairro Ecosane, itapetinga - BA

NEAM SANTO AMARO

Endereço: Av. Rui Barbosa, 232, Bairro Bonfim, Santo Amaro - BA

NEAM BRUMADO

Endereço: Rua Manoel Fernandes dos Santos, s/nº, Bairro Nobre, 46.1000-000

NEAM SERRINHA

Endereço: Rua Antônio P. da Mota, no Centro de Serrinha, Serrinha-BA, 41745-002

NEAM EUNÁPOLIS

Endereço: Rua Itajibá, nº 139, Centro - Eunápolis - BA, 45.180.000

NEAM SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Endereço: Av. ACM, S/N. Bairro São Benedito, 44441-606 Santo Antonio de Jesus

NEAM JACOBINA

Endereço: Rua Manoel Gomes da Silva, n.35, Bairro Felix Tomas, Jacobina-BA, 44700-000

NEAM LAURO DE FREITAS

Centro de Referência da Mulher, s/n, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, 44077-450



ONDE ESTAMOS:

Complexo Policial, Vale do Ogunjá, nº 156,
Salvador-BA, CEP: 40290-500

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

TELEFONE:

Diretoria: (71) 3116-0144

Recepção: (71) 3116-6822

Coordenação de Políticas Públicas: (71) 3116-0147

E-mail:

dpmcv.sede@pcivil.ba.gov.br

dpmcv.expediente@pcivil.ba.gov.br

ELABORAÇÃO:

Patrícia Barreto Oliveira

Daiane Rose Cunha Bentivi